



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 396/11 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a legislação que rege o Pacto pela Saúde;

a Resolução nº 342/10 - CIB/RS, de 13/12/10, que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal e anexos do município de Cruz Alta e outros;

a Portaria GM/MS nº 3.444, de 11/11/10, que homologa o Termo de Compromisso de Gestão do município de Cruz Alta e outros;

a Resolução nº 010/11 do Colegiado de Gestão Regional da 9ª CRS, de 08/09/11;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, 19/10/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, na Declaração da CIB de Comando Único pelo Gestor e no Termo de Compromisso de Gestão Municipal o prazo para assumir a gestão dos serviços ambulatoriais de média e alta complexidade da competência dezembro/2011 para a competência janeiro/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS